

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 23601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 23601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ANEXO II, Programa 451 – Ação 4343 – Construção de espaços esportivos e de lazer –**, o valor de **R\$ 295.494,98** (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 295.494,98** (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, a qual se encontra dentro do percentual de 6,5% (seis e meio por cento) da metade do valor afeto as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área do esporte, tem como objetivo salvaguardar recursos para a construção de um ginásio poliesportivo na cidade de Cáceres (Região VII).

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual